Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc.
P.L.E. Nº 04236/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPERGS), PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL.

EMENDA Nº 4 AO P.L.E. Nº 057/2010
LIDERANÇA

Inclui no artigo 4º. do projeto P.L.E. Nº 04236/2010 parágrafo único, conforme segue:

"Parágrafo Único O convênio mantido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre com o Hospital Porto Alegre baseado na Lei Orgânica do Município art. 49 e Lei Complementar 133 artigos 93 e 95 seje mantida para atender a saúde dos municipários que não aderirem aos serviços objeto desta lei".

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 04 de janeiro de 2010.

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT

Toni Proença
Vereador